



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
PARA AS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL,
FUNDAMENTOS DA ALFABETIZAÇÃO E GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO
TRABALHO PEDAGÓGICO**

A Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para as disciplinas Educação Inclusiva e Especial, Fundamentos da Alfabetização e Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO1), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG**

inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Curso de Pedagogia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico- administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades FIH/UFVJM.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do colegiado do Curso de Pedagogia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1. Poderão inscrever-se à vaga graduados em Pedagogia.

2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue na secretaria da Direção da FIH/UFVJM (sala 55/Prédio administrativo da FIH) em data estipulada a seguir (ANEXO 3).

2.3. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO 3.

2.4. A coordenação do curso de Pedagogia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 3.1. Análise do currículo do professor voluntário;
- 3.2. Prova escrita, com questões dissertativas referentes às unidades curriculares Educação Inclusiva e Especial, Fundamentos da Alfabetização e Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico. Será permitida consulta.
- 3.3.
- 3.4. Prova didática, sobre tema referente a uma das unidades curriculares objeto deste processo seletivo, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.

O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, cuja área seja relativa às unidades curriculares objeto deste processo seletivo.

O professor voluntário que não se enquadrar no item 1.4 não poderá assumir a regência de disciplinas, ficando esta a cargo de um docente efetivo da Instituição. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Diretor(a) da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, submetido a uma jornada semanal de 15 horas.

A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas das unidades curriculares Educação Inclusiva e Especial, Fundamentos da Alfabetização e Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico.

2. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98. 4. O docente exercerá suas atividades sob a coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia, sempre orientado por um professor efetivo, não afastado, da área do concurso,

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de um ano a contar da data do presente Termo de Adesão.

Diamantina, _____ de _____ de _____.

Professor(a) voluntário(a)

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Diretor(a) da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____,
e-mail _____ venho através desta
requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO do curso de Licenciatura em Pedagogia, nas unidades
curriculares Educação Inclusiva e Especial, Fundamentos da Alfabetização e Gestão
e Organização do Trabalho Pedagógico.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo
2. Comprovante de Graduação.

Nome do candidato e assinatura: _____

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do(a) Secretário(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____,
e-mail _____ venho através desta
requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO do curso de Licenciatura em Pedagogia, nas unidades
curriculares Educação Inclusiva e Especial, Fundamentos da Alfabetização e Gestão
e Organização do Trabalho Pedagógico.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida: Currículo
e Comprovante de Graduação.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Recebido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

UNIDADES CURRICULARES: Educação Inclusiva e Especial, Fundamentos da Alfabetização e Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico.

DA TITULAÇÃO

Graduação em Pedagogia

Período de Inscrição: 09 a 11 de janeiro de 2019, das 14 às 17 horas.

Local: Secretaria da Direção da FIH, sala 55, Prédio administrativo da FIH-
Campus JK.

Deferimento das Inscrições: 11 de janeiro de 2019.

Local: Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Abertura e Prova Escrita: 14 de janeiro de 2019, das 14 às 17 horas.

Local: Laboratório do Curso de Pedagogia, Prédio Administrativo da FIH, Campus JK.

Sorteio de ponto para Prova Didática: 14 de janeiro de 2019, após o término da prova escrita.

Local: Laboratório do Curso de Pedagogia, Prédio Administrativo da FIH, Campus JK.

Prova Didática: 15 de janeiro de 2019, às 18 horas.

Local: Laboratório do Curso de Pedagogia, Prédio Administrativo da FIH, Campus JK.

Divulgação do Resultado: 16 de janeiro de 2019, às 10 horas, na Secretaria da Direção da FIH.

Diretor(a) da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA - MG

TEMAS PARA ESTUDO

1. Análise de propostas atuais: práticas de alfabetização na educação infantil e nos anos iniciais de crianças, jovens e adultos.
2. A construção do ser escritor.
3. A Escrita como Produção Social
4. Diferenças e desigualdades no acesso à educação escolar.
5. Educação Especial e Inclusão.
6. Parâmetros Legais da Educação Especial.
7. Princípios da Gestão democráticas associada a prática educativa.
8. Escola e sua organização.
9. O Projeto Político Pedagógico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. BEYER, O. H. *Inclusão e Avaliação na Escola*. Os alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.
2. BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. *Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania*. Campinas, SP: Papyrus, 1998.
3. BRASLAVSKY, B. *Escola e Alfabetização: uma perspectiva de didática*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.
4. GANDIN, Danilo. *Temas para um projeto político-pedagógico*. Petrópolis: Vozes, 1999.
5. LIBANEO, José Carlos. *Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática*. 5 ed. Goiânia: Alternativa, 2004.
6. LUCK, Heloisa. *Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
7. ROSA, Dalva E. Gonçalves; SOUZA, Vanilton Camilo de. (Orgs). *Políticas Organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
8. TEBEROSKY, Ana. *Aprendendo a escrever*. São Paulo: Ática, 1995.
9. ZACCUR, E. (org.). *A magia da linguagem*. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2001.